ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

FERRAMENTAS MANUAIS, MATERIAIS E INSUMOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

Rio das Antas/SC abril de 2026.

INTRODUÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar “ETP” constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), elevou o planejamento das licitações ao status de princípio fundamental, fornecendo aos gestores públicos ferramentas essenciais para uma governança mais eficaz e para a aplicação concreta desse princípio. As contratações públicas são, assim, instrumentos estratégicos para a implementação de políticas públicas, sendo que seu adequado planejamento resulta em contratações significativamente mais eficientes e alinhadas aos interesses da administração.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Inciso I do art. 18 Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Gerenciador: Município de Rio das Antas (83.074.294/0001-23)

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Obras e Serviços; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Categoria do ETP: Fornecimento de Bens e Materiais de Consumo.

Modalidade de Contratação (previsão): Pregão Eletrônico – Registro de Preços

Período estimado da Contratação: 12 (doze) Meses.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é assegurar a viabilidade técnica e econômica e embasar o termo referência, acerca de ***Aquisição de ferramentas manuais, equipamentos, materiais e acessórios para manutenção, jardinagem e serviços operacionais, destinados ao atendimento das necessidades das atividades de manutenção e execução de serviços, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, departamentos e demais órgãos vinculados, conforme condições e exigências estabelecidas.***

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deverá considerar os seguintes normativos:

- ✓ **Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas alterações que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- ✓ **Decreto Municipal N° 045/2023**, De 05 De Maio De 2023, que estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio das Antas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

A Administração Pública, no exercício de suas competências constitucionais e legais, necessita realizar contratações que possibilitem a adequada execução das políticas públicas e a continuidade dos serviços prestados à população. Nesse contexto, a contratação pública constitui instrumento essencial para garantir a eficiência administrativa e o atendimento das demandas institucionais dos órgãos e entidades.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase de planejamento das contratações públicas deve demonstrar de forma clara a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Assim, a identificação da demanda constitui etapa fundamental para assegurar que a solução a ser contratada seja adequada, eficiente e alinhada às necessidades da Administração.

No caso em análise, verificou-se a necessidade de atualização e complementação de equipamentos, ferramentas e materiais disponíveis nas Secretarias, com foco na melhoria dos recursos materiais utilizados

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

pelo referido setor nas tarefas diárias. Esta aquisição visa garantir o bom andamento e execução de tarefas com maior agilidade atendendo assim as necessidades para manutenção dos trabalhos.

Verifica-se que, no processo licitatório anteriormente realizado, determinados lotes foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 012/2026:

Item/Lote	Descrição
1	FERRAMENTAS MANUAIS DE IMPACTO E ALAVANCAGEM
Item/Lote	**Descrição**
2	ALICATES, CHAVES E FERRAMENTAS DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO
Item/Lote	**Descrição**
3	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE E AJUSTE
Item/Lote	**Descrição**
4	ACESSÓRIOS ABRASIVOS E CONSUMÍVEIS DE CORTE
Item/Lote	**Descrição**
5	EQUIPAMENTOS E CONSUMÍVEIS DE SOLDAGEM
Item/Lote	**Descrição**
7	EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO, LAVAGEM, AUXILIARES DE OFICINA E MEDIÇÃO
Item/Lote	**Descrição**
9	FERRAMENTAS AGRÍCOLAS, JARDINAGEM E LIMPEZA MANUAL
Item/Lote	**Descrição**
12	CORDAS, CORRENTES E MANGUEIRAS

Dessa forma, a repetição através de um novo certame mostra-se necessária para assegurar o atendimento da demanda anteriormente formalizada.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

A presente demanda não está atualmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Administração. Todavia, a necessidade da contratação foi identificada posteriormente à elaboração do referido instrumento de planejamento, em razão de demandas administrativas específicas dos setores requisitantes.

Ressalta-se que a contratação encontra-se alinhada com as atividades institucionais da Administração Pública, sendo necessária para garantir a continuidade das atividades e o adequado atendimento das demandas públicas.

Dessa forma, embora não conste originalmente no Plano de Contratações Anual, a contratação mostra-se pertinente e compatível com o planejamento administrativo e com as necessidades operacionais da Administração. Ressalta-se que a presente contratação poderá ser incluída em eventual atualização do Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Da escolha da Modalidade e Critérios de Julgamento:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução a realização de procedimento licitatório na **MODALIDADE PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE**

A escolha da modalidade Pregão justifica-se pelo fato de que o objeto da contratação se enquadra como bem ou serviço comum, ou seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a comparação objetiva entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Nos termos do art. 6º, inciso XIII, e do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o Pregão constitui modalidade de licitação adequada para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, possibilitando maior competitividade entre os interessados e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, a utilização dessa modalidade contribui para conferir maior celeridade e eficiência ao processo licitatório, assegurando ampla participação de fornecedores e observância aos princípios da economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do objeto e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

No que se refere ao critério de julgamento das propostas, será adotado por "**MENOR PREÇO"** conforme previsto no art. 33, inciso I, da Lei 14.133/21.

O **"Sistema de Registro de Preços"** oferece à Administração Pública Municipal flexibilidade na contratação, adaptando-se às variações quantitativas da demanda ao longo da vigência contratual, em consonância com o art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, promove economia de escala, possibilidade de negociação de melhores preços e condições, e otimização dos processos de contratação, em atendimento aos princípios de economicidade e eficiência destacados na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 5º e art. 11.

Das Condições de Habilitação
Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

As exigências de HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA são as usuais para a generalidade dos objetos, serão disciplinados no Edital.

Os critérios de HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a serem atendidos pelo fornecedor serão disciplinados no Edital.

Os critérios de HABILITAÇÃO TÉCNICA a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

Sustentabilidade:
Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, bem como Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e no site da AGU.

Da Subcontratação:
Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

Da indicação de marcas ou modelos:
Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

Da vedação de utilização de marca ou modelo
Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

Da exigência de carta de solidariedade
Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

Da Garantia da Contratação:
Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

São requisitos básicos para a contratação do serviço que a empresa:
Consiga entregar os produtos e serviços dentro dos prazos e em consonância ao acordo de nível de serviço estabelecido.
Mantenha as informações da CONTRATANTE, a que tem acesso, sob sigilo.
Proponha soluções baseadas nas necessidades da CONTRATANTE e nas melhores práticas de mercado e de acordo com as recomendações dos fabricantes das soluções.
Fornecer de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.
Fornecer materiais apenas mediante a autorização do RESPONSÁVEL, por meio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Setor de Compras da Administração, sob pena de rescisão.
Dar atendimento adequado e prestar as informações devidas ao Responsável do Município de Rio das Antas sobre o fornecimento prestados de maneira correta e nos prazos estabelecidos neste instrumento.
Encaminhar para o (a) Secretaria Solicitante as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Edital.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

Requisitos de execução/fornecimento do objeto:
O fornecimento dos produtos, somente poderá será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (AF - autorização de fornecimento), em uma via, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Rio das Antas/SC, na qual deverá conter especificação detalhadas dos Produtos a serem entregues, discriminando-se as quantidades dos produtos e os preços.
A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade de todos os produtos fornecidos, que deverão estar sempre dentro dos padrões e normas que regem o setor. Caso não ofereçam a qualidade exigida pelo ÓRGÃO GERECIADOR, serão rejeitados, arcando a EMPRESA CONTRATADA com todas as expensas / ônus do fato.
As quantidades e os valores estimativos deste processo visam somente oferecer aos proponentes elementos para avaliação potencial, sendo que os valores estimados para este processo e seus quantitativos não constituem, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de aquisição de materiais a serem requisitados.
Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade, incluindo entrega que deverá ser realizada no município sem acréscimos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO (Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

As quantidades estimadas foram definidas com base na demanda formalizada pelo setor demandante, na projeção de utilização para o período de vigência da contratação. O cálculo foi realizado utilizando a média aritmética dos valores coletados. Com essas informações, chegou-se aos seguintes valores e quantidades:

LOTE 1	FERRAMENTAS MANUAIS DE IMPACTO E ALAVANCAGEM			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
1	**ALAVANCA** 1´´ X 2,0 AÇO LISO PARA SERVIÇOS SEVEROS UM LADO PONTA E OUTRO LADO TIPO ESPATULA (TALHADEIRA)	Un	05	R$ 106,73
2	**ALAVANCA** 7/8´´ X1,5 AÇO LISO PARA SERVIÇOS SEVEROS 1 LADO COM PONTA E OUTRO LADO EM FORMA DE ESPATULA (TALHADEIRA)	Un	05	R$ 111,75
3	**ALAVANCA TIPO PONTEIRO LISA** 1,5M X 1”, FABRICADA EM AÇO CARBONO PINTURA EPÓXI.	Un	05	R$ 144,13
4	**ALAVANCA TIPO PONTEIRO LISA** 1,8M X 1”, FABRICADA EM AÇO CARBONO PINTURA EPÓXI.	Un	05	R$ 152,36
5	**MARRETA 1,5 KG** EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM TRATAMENTO TÉRMICO RESISTENTE A IMPACTOS E DESGASTE, ACABAMENTO PINTADO EM PRETO COM CABO DE MADEIRA DE APROX. 30CM.	Un	05	R$ 35,20
6	**MARRETA 5 KG OITAVADA** EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM TRATAMENTO TÉRMICO RESISTENTE A IMPACTOS E DESGASTE, ACABAMENTO PINTADO EM PRETO, COM CABO DE MADEIRA DE APROX. 30CM.	Un	05	R$ 133,59
7	**MARRETA 10 KG OITAVADA** EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM TRATAMENTO TÉRMICO RESISTENTE A IMPACTOS E DESGASTE, ACABAMENTO PINTADO EM PRETO, COM CABO DE MADEIRA DE APROX. 99CM.	Un	05	R$ 275,88
8	**PÉ DE CABRA** SEXTAVADO 3/4" X 60CM, EM AÇO CARBONO FORJADO 1045	Un	10	R$ 27,49
			TOTAL GLOBAL DO LOTE	**R$ 5.073,10**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

LOTE 2	ALICATES, CHAVES E FERRAMENTAS DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
9	**ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6,5"** FABRICADO EM AÇO ESPECIAL COM ACABAMENTO POLIDO, CABO EM MATERIAL ERGONÔMICO, ISOLADO E ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS, POSSUI ARTICULAÇÃO SUAVE. CONTÉM ARESTAS DE CORTE, ELETROELETRÔNICA, INFORMÁTICA, PREDIAL E AUTOMOTIVA, COMPRIMENTO: 6,5" (160 MM).	Un	05	R$ 46,41
10	**ALICATE DE PRESSÃO 10"** EM AÇO CROMO VANÁDIO	Un	05	R$ 36,04
11	**ALICATE UNIVERSAL 8"** EM CORPO EM AÇO E EMPUNHADURA EM POLÍMERO ANTI-CHAMAS; ACABAMENTO NIQUELADO, CROMADO E POLIDO; EMPUNHADURA ERGONÔMICA E ANTIDESLIZANTE, COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS; PRODUZIDA POR INJEÇÃO, PROPICIANDO ISOLAÇÃO ATÉ 1000 V, CONFORME NORMA EN 60900 / IEC 60900, NBR 9699 E NR 10.	Un	05	R$ 46,86
12	**CABO T ENCAIXE** 3/4 E 1/2 EM AÇO CROMO VANÁDIO.	Un	10	R$ 145,04
13	**CATRACA REVERSÍVEL** 3/4 EM AÇO CROMO VANÁDIO.	Un	04	R$ 273,90
14	**CHAVE DE GRIFO 4"** AÇO FORJADO, CABO EMBORRACHADO.	Un	03	R$ 348,00
15	**CHAVE DE GRIFO 14"** AÇO FORJADO, CABO EMBORRACHADO	Un	03	R$ 42,35
16	**CHAVE DE GRIFO 24**" AÇO FORJADO, CABO EMBORRACHADO.	Un	02	R$ 84,47
17	**CHAVE DE GRIFO 36"** AÇO FORJADO, CABO EMBORRACHADO.	Un	02	R$ 356,65
18	**CONJUNTO DE CHAVE HEXAGONAL (TIPO ALLEN) MM E POLEGADAS, COM 25 PEÇAS.** OS TAMANHOS SÃO: POLEGADAS: 0.05, 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16" E 3/8". -MM: 0.7, 0.9, 1.3, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 E 10MM. MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO	Jogo	02	R$ 54,17
19	**DESFORCÍMETRO/TORQUEADOR**, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO E CROMO VANÁDIO, COM CABO ANTIDERRAPANTE, COM DESENHO ERGONÔMICO, CABEÇA DA CHAVE 1 POLEGADA. MALETA COM 5 SOQUETES 27, 30, 32, 33 E 36MM.	Jogo	04	R$ 386,24
20	**ESPATULA CHATA** PARA DESMONTAR PNEU 20´´	Un	05	R$ 79,50
21	**ESPATULA REDONDA** EM AÇO CROMO VANÁDIO 18´´	Un	05	R$ 21,18
22	**EXTENSÃO** 100MM ENCAIXE 3/4 EM AÇO CROMO VANÁDIO.	Un	02	R$ 36,17
23	**EXTENSÃO** 200MM ENCAIXE 3/4 EM AÇO CROMO VANÁDIO.	Un	02	R$ 11,50
24	**EXTENSÃO** 5´´ E 10´´ EM AÇO CROMO VANÁDIO.	Jogo	02	R$ 30,47
25	**JOGO DE ALICATES COM 3 PEÇAS,** SENDO: 1 ALICATE TIPO TELEFONE BICO RETO 165 MM, 1 ALICATE UNIVERSAL 200 MM E 1 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 165 MM. EM AÇO CROMO VANÁDIO CABO EM POLÍMERO INJETADO.	Jogo	02	R$ 85,10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

26	**JOGO DE ALICATES DE BICO** PARA TRAVAS DE ANEIS GRANDE PORTE ALICATE BICO RETO P/ANEIS EXTERNOS ALICATE CURVO P/ANEIS INTERNO ALICATE RETO P/ANEIS INTERNO ALICATE CURVO P/ANEIS EXTERNO	Jogo	02	R$ 70,00
27	**JOGO DE ALICATES DE BICO** PARA TRAVAS DE ANEIS MEDIO PORTE ALICATE BICO RETO P/ANEIS EXTERNOS ALICATE CURVO P/ANEIS INTERNO ALICATE RETO P/ANEIS INTERNO ALICATE CURVO P/ANEIS EXTERNO	Jogo	02	R$ 199,00
28	**JOGO DE CHAVE COMBINADA DE CATRACA PROFISSIONAL,** 8 A 32MM EM AÇO CROMO VANÁDIO.	Jogo	02	R$ 161,95
29	**JOGO DE CHAVE COMBINADA** PROFISSIONAL ¼´´ A 1.1/4´´ AÇO CROMO VANÁDIO DE 16 PEÇAS.	Jogo	02	R$ 238,88
30	**JOGO DE CHAVE DE BIELA 8 A 19 MM** JOGO DE CHAVES BIELA COM LADOS SEXTAVADOS DE MESMA MEDIDA, FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO E ACABAMENTO NIQUELADO PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. POSSUI CABEÇAS COM PERFIL CÔNICO. CONTÉM: 12 CHAVES: 8×8 / 9×9 / 10×10 / 11×11 / 12×12 / 13×13 / 14×14 / 15×15 / 16×16 / 17×17 / 18×18 / 19×19 MM	Jogo	02	R$ 233,46
31	**JOGO DE CHAVE DE FENDA 7 PEÇAS** JOGO DE CHAVE DE FENDA (RESISTENTE PARA APERTAR E DESAPERTAR PARAFUSO, CABO EM POLIPROPILENO, HASTE NIQUELADA, CROMADA E PONTA FOSFATIZADA. MEDIDAS: 1/8X6”, 3/16X6”, 1/4X6”, 5/16X6”, 3/8X6” ½ X 6” E ½ X 8” 3X100, 4X125, 6X125, 6X200, 8X150, 8X200 MM.	Jogo	05	R$ 29,26
32	**JOGO DE CHAVE PHILLIPS** - HASTE NIQUELADA E CROMADA, EM TODA EXTENSÃO. - CABO EM POLIPROPILENO. - CONFORME AS MEDIDAS DA ABNT NBR 14986. 1/8´´ X 4´´ 3/16´ ´X 5´´ 1/4´´ X 6´´ 5/16´´ X 4´´ 5/16´´ X 6´´ 5/16´´ X 8´´	Jogo	05	R$ 54,23
33	**JOGO DE CHAVE SOQUETE LONGO PROFISSIONAL** IMPACTO SEXTAVADO 1/2MM DO 10 A 32MM EM AÇO CROMO VANÁDIO.	Jogo	03	R$ 207,19
34	**JOGO DE CHAVE TORX** 6 PONTAS EM L LONGA PROFISSIONAL 10 PEÇAS EM AÇO CROMO VANÁDIO	Jogo	05	R$ 71,43
35	**JOGO DE CHAVE TORX EM L5 PONTAS. T - 10AT-50 COM 9 PEÇAS COM GUIA LONGO** JOGO DE CHAVES TORK, FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO LONGAS DE T10 A T50. NAS MEDIDAS: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 E T50.	Jogo	05	R$ 26,32
36	**JOGO DE CHAVES ALLEN 9 PEÇAS** JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS EM L, CONTENDO NOVE PEÇAS NAS MEDIDAS 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8; 10 MM. DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE.	Jogo	05	R$ 37,87

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

37	**JOGO DE CHAVES CANHÃO** COM AS MEDIDAS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14 MM, ADEQUADAS PARA OPERAR EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, PRÓPRIAS PARA APERTAR OU AFROUXAR PORCAS E PARAFUSOS EM MONTAGENS MECÂNICAS E ELETRÔNICAS, COM HASTES QUE APRESENTEM RESISTÊNCIA MECÂNICA E DUREZA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DA FABRICANTE.	Jogo	05	R$ 137,00
38	**JOGO DE SOQUETE** 3/8´´, 7/16, 1/2, 19/32, 5/8, 11/16, 3/4, 25/35, 13/16, 7/8, 29/32, 15/16, 1´´, 1.1/16´´, 1.1/8, 1.3/16, 1.1/4´´EM AÇO CROMO VANÁDIO.	Jogo	03	R$ 169,50
39	**JOGO DE SOQUETE SEXTAVADO 3/4** JOGO DE SOQUETE SEXTAVADO ¾, 19 A 50 MM COM CALÃO, EXTENSÃO CURTA E COMPRIDA (COM 20 PEÇAS 44861/220), MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO RESISTENTE.	Jogo	03	R$ 177,05
40	**JOGO DE SOQUETES E PONTEIRAS** JOGO DE SOQUETES E PONTEIRAS, COM ENCAIXE DE 1/4 POL. E DE 1/2 POL. COM CATRACA, EM AÇO CROMO, COM 108 PEÇAS E MALETA PLÁSTICA	Jogo	03	R$ 180,00
41	**JOGO DE SOQUETES SEXTAVADO** 1/2 ´´ 43 PEÇAS EM AÇO CROMO VANÁDIO	Jogo	03	R$ 79,05
42	**JOGO SOQUETE** 1´´ 55,60,65MM EM AÇO CROMO VANÁDIO.	Jogo	03	R$ 55,79
43	**JOGO SOQUETES E ACESSÓRIOS COM MALETA** JOGO CONTENDO 1 CHAVE CATRACA REVERSÍVEL 1/4" COM CABO EMBORRACHADO, 2 BARRAS EXTENSORAS: 2" E 4", 1 JUNTA UNIVERSAL 1/4", 1 CHAVE MANUAL 1/4", 4 CHAVES HEXAGONAIS TIPO ALLEN: 1.5, 2, 2.5 E 3 MM, 4 SOQUETES SEXTAVADOS LONGOS: 6, 7, 8 E 10 MM, 13 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4": 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14 MM, 6 SOQUETES TORK FÊMEA: E4, E5, E6, E7, E8 E E10, 24 SOQUETES BITS, SENDO: 3 PHILLIPS, H1, PH2 E PH3, 3 POZIDRIV: PZ1, PZ2 E PZ3, 3 FENDA: SL4, SL5.5 E SL6.5, ALLEN: H3, H4, H5, H6 E H8, TORK: T8, T10, T15, T20, T25, T27, T30 E T40.	Jogo	02	R$ 263,30
44	**JOGO SACA PARAFUSO QUEBRADO 8PÇS,** COMPOSIÇÃO: Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7 E Nº 8, PARA PARAFUSOS DE 3 MM A 50 MM.ESTOJO PLÁSTICO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO/ORGANIZAÇÃO DAS PEÇAS. INDICADO PARA RETIRAR PARAFUSOS QUEBRADOS EM PEÇAS OU MÁQUINAS. MATERIAL DO SACA PARAFUSOS: AÇO LIGA, NÚMERO DE PEÇAS: 8 PEÇAS.	Saca	05	R$ 59,36
45	**JUNTA UNIVERSAL** 3/4 FX1´´ EM AÇO CROMO VANÁDIO.	Un	05	R$ 28,28
46	**JUNTA UNIVERSAL DE IMPACTO** 1´´ EM AÇO CROMO VANÁDIO.	Un	05	R$ 81,60
47	**TORQUES ARMADOR DE 12”** - EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA.	Un	10	R$ 39,35
			TOTAL GLOBAL DO LOTE	**R$ 15.688,19**

LOTE 3	**FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE E AJUSTE**			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

48	**ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 12"** ARCO DE SERRA EM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, LÂMINA EM AÇO RÁPIDO FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE APRESENTAR SUPORTE PARA DUAS POSIÇÕES DE CORTE: 90º E 55º E SISTEMA RÁPIDO PARA TROCA DE LÂMINA E REGULAGEM DE TENSÃO. DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE.	Un	10	R$ 30,20
49	**ESCOVA MANUAL COM CERDAS DE AÇO** COM 5 FILEIRAS DE CERDAS COM CORPO E CABO EM POLÍMERO.	Un	30	R$ 7,34
50	**ESTILETE RETRÁTIL 18MM** COM PONTA DE METAL, PARA USO PROFISSIONAL, CORPO DE METAL, BOTÃO DE TRAVA E DESTRAVA PARA LÂMINAS, MEDIDA DA LÂMINA DE 18MM, COM 10 LÂMINAS RESERVA.	Un	10	R$ 3,18
51	**LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL 12" 24 DENTES. (ALTA QUALIDADE)** DIMENSÕES DO PRODUTO 2,01 X 4,5 X 31,5 CM; 10 G.	Un	50	R$ 6,16
52	**LIMA CHATA 8"** MULTIUSO 200MM COM CABO PLÁSTICO. TEXTURA FINA E MÉDIA.	Un	10	R$ 26,50
53	**LIMA REDONDA** FINA 6" COM CABO PLÁSTICO.	Un	10	R$ 10,50
54	**LIMA REDONDA** MÉDIA 6" COM CABO PLÁSTICO.	Un	10	R$ 9,77
55	**REBITADEIRA TIPO ALAVANCA** DE DUAS MÃOS EM AÇO INOXIDAVÉL UTILIZA REBITES TIPO POP.	Un	10	R$ 65,00
56	**KIT REBITES TIPO POP EM ALUMINIO** CONTENDO 500 UNIDADES SENDO 100 UN. DE 3,2MM, 100 UN. DE 4,0MM, 100 UN. DE 4,8MM, 100 UN. 6,0MM, 100 UN. 6,4MM.	Un	20	R$ 35,49
57	**SACADOR DE POLIA** DE DUAS GARAS DESLIZANTE PEQUENO PORTE ABERTURA MAXIMA 12CM.	Un	04	R$ 189,00
58	**SACADOR DE POLIA** DUAS GARAS DESLIZANTE TAMANHO GRANDE PROFISSIONAL 27X32X5 CM.	Un	04	R$ 261,86
59	**TESOURA DE CHAPA CORTE RETO** TESOURA PARA CORTE DE CHAPAS, COM LÂMINAS EM AÇO TEMPERADO PARA CORTE DE METAL, ALUMÍNIO E OUTROS MATERIAIS DE GROSSEIRA A FINA ESPESSURA; MECANISMO DE CORTE EM MODO DIREITO, DESIGN ERGONÔMICO COM EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO EM REVESTIMENTO ANTI-FRISÃO PARA MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE.	Un	05	R$ 57,18
			TOTAL GLOBAL DO LOTE	**R$ 4.778,84**

LOTE 4	**ACESSÓRIOS ABRASIVOS E CONSUMÍVEIS DE CORTE**			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
60	**DISCO CORTE INOX 04.1/2X1,00**	Un	200	R$ 3,68
61	**DISCO CORTE INOX 09X1,90MM**	Un	200	R$ 3,17
62	**DISCO CORTE MULTIMATERIAIS 4.1/2X7/8X1MM**	Un	200	R$ 5,24
63	**DISCO CORTE PARA MADEIRA 4.3/8".**	Un	200	R$ 14,17
64	**DISCO DE PVC** PARA LIXADEIRA E POLITRIZ 4.1/2" 115MM	Un	100	R$ 4,30
65	**DISCO DESBASTE FERRO 4.1/2"**	Un	200	R$ 5,63
66	**DISCO DESBASTE FERRO/INOX 9"**	Un	200	R$ 23,57
67	**DISCO DIAMANTADO UNIVERSAL SEGMENTADO 110 X 20MM**	Un	200	R$ 6,97
68	**DISCOS DE LIXA** 125MM GRANULAÇÃO GR50	Un	200	R$ 2,74
69	**JOGO DE BROCA** AÇO RAPIDO TAMANHO DO 04 AO 18MM.	Jogo	10	R$ 294,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

70	**JOGO DE BROCAS DE CONCRETO** JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO, COM PONTA DE METAL DURO/VÍDEA, 3 MM A 12 MM, COM 8 PEÇAS. SENDO: 3 MM, 4 MM, 5 MM, 6 MM, 7 MM, 8 MM, 10 MM E 12 MM.	Jogo	10	R$ 51,52
71	**JOGO DE BROCAS HELICOIDAIS EM AÇO RÁPIDO** JOGO DE BROCAS HELICOIDAIS EM AÇO RÁPIDO - HSS PARA METAL DE 1,5 MILIMETROS Á 10 MILÍMETROS COM 15 PEÇAS, COM OS SEGUINTES DIÂMETROS:1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 8,0 - 9,0 E 10 MM.	Jogo	10	R$ 182,65
72	**JOGO DE SERRA COPO DIAMANTADA 10 PEÇAS** DIÂMETRO DE CADA BICO DE FURO: 8MM, 10MM, 12MM, 14MM, 16MM, 18MM, 20MM, 22MM, 25MM, 50MM; QUANTIDADE: 10 PEÇAS.	Jogo	03	R$ 147,00
73	**JOGO DE SERRA COPO EM AÇO RÁPIDO BIMETAL**, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CORTE DE 38 MM. COMPOSIÇÃO: DE 9 A 11 PEÇAS, SENDO: DE 6 A 8 SERRAS COPO COM DIÂMETROS ENTRE: 3/4" (19 MM) A 2.1/4" (57 MM) 01 ADAPTADOR MANDRIL 01 MANDRIL 1/4" 01 CHAVE ALLEN PADRÃO MALETA PARA ACONDICIONAR OS ACESSÓRIOS.	Jogo	03	R$ 109,39
74	**KIT PEDRA DE ESMERIL 6X3/4 E ESCOVA DE AÇO**, COM BUCHAS DE REDUÇÃO.	Kit	05	R$ 36,95
75	**PEDRA REBOLO** PARA RETIFICA 1/4 ´´ TIPO A-11	Un	30	R$ 19,97
76	**PEDRA REBOLO** PARA RETIFICA 1/4 ´´ TIPO A-38	Un	30	R$ 30,69
77	**PEDRA REBOLO** PARA RETIFICA 1/4 ´´ TIPO A-39	Un	30	R$ 31,85
			TOTAL GLOBAL DO LOTE	**R$ 17.937,32**

LOTE 5	**EQUIPAMENTOS E CONSUMÍVEIS DE SOLDAGEM**			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
78	**ARAME SOLDA MIG** AÇO CARBONO 70S6 1,0MM. Bobina de 15 kg	Un	10	R$ 253,82
79	**ELETRODO 7018 3,25MM**	KG	200	R$ 16,85
80	**MÁQUINA DE SOLDA MIG, TIG, ELETRODO E CORTE PLASMA 250 A 220V - PORTÁTIL**, ROBUSTA COMPACTA E VERSÁTIL. TENSÃO DE ENTRADA: 1PH 220V, 60HZ GRAU DE PROTEÇÃO: IP21S CLASSE DE ISOLAMENTO: F CORRENTE DE SOLDAGEM MIG: 20-250A CORRENTE DE SOLDAGEM NO ELETRODO: 20-190A CORRENTE DE SOLDAGEM NA TIG: 20-190A CORRENTE NO CORTE PLASMA: 20-40A TENSÃO NO CORTE PLASMA: 88-96V DIÂMETRO DO ARAME: 0,6-1,0MM DIÂMETRO DO ELETRODO: 1.6-5.0MM MÁXIMA ESPESSURA DE CORTE: 12MM. ACESSÓRIOS INCLUSOS: TOCHA MIG COM CONECTOR EURO 2 BICOS DE SOLDA MIG PARA REPOSIÇÃO TOCHA TIG WP-17 VALVULADA COM 5 METROS BOCAL CERÂMICO CAPA LONGA CAPA CURTA TOCHA DE CORTE PLASMA PORTA ELETRODO COM CABO GARRA NEGATIVA MÁSCARA ESCUDO ESCOVA PARA LIMPEZA FILTRO PARA AR COMPRIMIDO MANUAL.	Un	03	R$ 1.573,33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

			TOTAL GLOBAL DO LOTE	**R$ 10.628,19**
LOTE 6	**EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO, LAVAGEM, AUXILIARES DE OFICINA E MEDIÇÃO**			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
81	**CAIXA PARA FERRAMENTAS** COM CORPO EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E ALÇAS FLEXÍVEIS, COM 05 GAVETAS, COMPRIMENTO 500MM X LARGURA 200MM X ALTURA 210MM.	Un	06	R$ 49,90
82	**CALIBRADOR DE PNEUS 05 A 170 PSI** BIVOLT, CONSUMO DE ENERGIA: STAND BY: 0,42W / CONSUMO MÁXIMO: 4,8W, FAIXA DE OPERAÇÃO: 05 À 170 PSI, PRESSÃO DE ENTRADA: 170 PSI (PRESSÃO DO COMPRESSOR PARA O CALIBRADOR), TEMPERATURA DE USO: -10 / 80ºC. ACESSÓRIOS; 30 MTS DE MANGUEIRA, 01 BICO PARA ENCHIMENTO, 01 BICO PARA ENCHIMENTO RESERVA, 01 SUPORTE PARA MANGUEIRA, 01 MANUAL DE INSTALAÇÃO.	Un	02	R$ 1.318,05
83	**ESCADA DE ALUMINIO 4 DEGRAUS** LEVE E RESISTENTE SUPORTA 120KG TIPO DE POSIÇÃO - TESOURA MATERIAL - ALUMÍNIO QUANTIDADE DE DEGRAUS - 4 ANTIDERRAPANTE ALTURA MÁXIMA DA ESCADA - 134 CM ALTURA DA ESCADA FECHADA - 140 CM PÉS COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO	Un	02	R$ 152,84
84	**ESCADA DE ALUMÍNIO COM 07 DEGRAUS** ANTI-DERRAPANTES, E PÉS COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO. SELO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	Un	02	R$ 259,95
85	**GUINCHO/TALHA ELÉTRICA DE COLUNA** CAPACIDADE DE CARGA DE 1000KG COM 9 METROS DE ELEVAÇÃO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.	Un	02	R$ 1.590,00
86	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500 LBS 3200 W PROFISSIONAL** TENSÃO/VOLTAGEM: 220V, MOTOR A INDUÇÃO**.** CARACTERÍSTICAS **MÍNIMAS;** PRESSÃO: 2500 PSI; CORRENTE ELÉTRICA: 20 A; POTÊNCIA ELÉTRICA: 3200 W (4,3 CV); MOTOR: INDUÇÃO; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 10 M (TRAMA DE AÇO); TIPO DE BICO: 4 BICOS DE INOX (0°, 15°, 40° E SHAMPOO) VAZÃO: 700 L/H; COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO: 5 M; TIPO DE SUJEIRA: MODERADA, INCRUSTADA; CLASSE DE ISOLAÇÃO: I; FREQUÊNCIA: 60 HZ DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A): 87 X **46 X 79 CM; PESO LÍQUIDO: 41 KG.** ACESSÓRIOS INCLUSOS**;** PISTOLA DE ALTA PRESSÃO, LANÇA COM CONEXÃO RÁPIDA, SISTEMA ANTI-TORÇÃO, AGULHA DE LIMPEZA DE BICO, ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA, ENTRE OUTROS; -GARANTIA: 01 ANO.	Un	02	R$ 1.469,99
87	**PAQUIMETRO DIGITAL** EM AÇO INOX 150MM/6" (0,01MM, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC/INMETRO	Un	03	R$ 96,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

88	**ESCADA DE ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL ARTICULADA - 12 DEGRAUS** CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, CONTENDO 12 DEGRAUS, PÉS EMBORRACHADOS. DEVE POSSUIR 4 PARTES COM 3 DEGRAUS CADA. CARGA MÁXIMA SUPORTADA: 150 KG. COMPOSIÇÃO: MONTANTES E DEGRAUS EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA RESISTENTE EM ALUMÍNIO, DOBRADIÇAS EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA E PÉS EMBORRACHADOS QUE AUMENTAM A ADERÊNCIA E NÃO DANIFICAM O PISO. PODE SER USADA COMO ESCADA DE ENCOSTO, ESCADA DE PINTOR EM A, ANDAIME E OUTRAS DEZ POSIÇÕES. FABRICADA DE ACORDO A NORMA EUROPEIA EM-131. CONTENDO CATRACAS DE QUALIDADE, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO E DEGRAUS COM RANHURAS EM TODOS OS LADOS, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. DEVE CONTER 8 POSIÇÕES DE REGULAGEM. DEVE SER TOTALMENTE DOBRÁVEL, SENDO QUE, AO FECHÁ-LA, SEU VOLUME DIMINUI OCUPANDO POUCO ESPAÇO, FACILITANDO SEU TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Un	02	R$ 393,00
			TOTAL GLOBAL DO LOTE	**R$ 10.956,14**

LOTE 7	**FERRAMENTAS AGRÍCOLAS, JARDINAGEM E LIMPEZA MANUAL**			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
89	**CABO PARA ENXADA** EM MADEIRA OVAL 125CM.	Un	30	R$ 15,70
90	**CABO PARA FOICE** EM MADEIRA 110CM.	Un	30	R$ 14,84
91	**CABO RETO PÁ** EM MADEIRA 142CM**.**	Un	30	R$ 12,00
92	**CAVADEIRA ARTICULADA 293 X 125 MM** COMPOSTA POR LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA, NAS DIMENSÕES 293 X 125 MM. O CABO DEVE TER EXTENSÃO DE 1,20 M, FABRICADO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA E ENVERNIZADA. DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE E ESTAR MONTADA NO MOMENTO DA ENTREGA.	Un	20	R$ 54,94
93	**CAVADEIRA PARA PEDREIRO** COM BOLA EM FERRO DE ALTA QUALIDADE 7/8 -1,80 METROS.	Un	10	R$ 138,84
94	**ENXADA 8"** FORJADA EM AÇO CARBONO 5160, OLHAL OVAL COM CABO EM MADEIRA OVAL 125CM.	Un	30	R$ 32,35
95	**FACÃO** - PARA MATO EM AÇO CARBONO, 20" COM CABO EM POLIPROPILENO	Un	10	R$ 29,64

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

96	**FOICE 11" METÁLICA** CURVA FORJADA EM AÇO CARBONO 5160, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OLHAL 32MM DE DIÂMETRO COM CABO EM MADEIRA 110CM.	Un	20	R$ 41,33
97	**FORCADO RETO** EM AÇO 18CM X 30CM COM 4 DENTES E CABO DE MADEIRA 120 CM.	Un	10	R$ 39,90
98	**NIVEL DE PEDREIRO MANUAL** - EM MADEIRA, MEDINDO 14 POLEGADAS	Un	10	R$ 16,40
99	**PÁ DE BICO 273X250MM**, EM AÇO CARBONO COM CABO RETO 142CM.	Un	20	R$ 31,20
100	**PÁ DE BICO EM AÇO COM CABO ENVERNIZADO** COMPOSTA POR LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, COM 210 X 128 MM DE LARGURA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA. DEVE CONTER CABO COM EXTENSÃO DE 1,20 M, EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA ENVERNIZADO.	Un	10	R$ 46,24
101	**PÁ QUADRADA N°03** EM AÇO CARBONO, CABO RETO 142CM.	Un	20	R$ 36,29
102	**PICARETA ALVIAO TAM.4** COMPOSTA POR LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. O CABO DEVE TER EXTENSÃO MÍNIMA DE 0,90 M, FABRICADO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA ENVERNIZADO.	Un	10	R$ 96,23
103	**RASTELO OU ANCINHO DE METAL** COM DENTES ESTAMPADOS, PROMOVE AREJAMENTO E AFOFAMENTO DA TERRA, LARGURA 39 CM. 14 DENTES, ALTURA 5MM., CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO COM 1,20CM.	Un	20	R$ 31,03
104	**SACHO CORAÇÃO** COM CABO DE MADEIRA 120 CM	Un	20	R$ 40,03
105	**SERROTE PARA PODA** CABO DE MADEIRA, LÂMINA EM AÇO CARBONO MED. 12 POLEGADAS SERROTE PODADOR PARA GALHOS ALTOS COM LÂMINA DE, NO MÍNIMO DE 30 CM DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA EM AÇO E COM DENTES QUE CORTAM NOS DOIS SENTIDOS	Un	20	R$ 30,82
106	**TESOURA DE PODA** METÁLICA PROFISSIONAL COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO 17MM.	Un	10	R$ 33,00
107	**TESOURA PARA PODA** CERCA VIVA E GRAMA, COM LÂMINA METÁLICA E CABO DE MADEIRA. DIMENSÕES DO PRODUTO 48,6 X 15,9 X 10,8 CM.	Un	10	R$ 49,15
108	**VANGA - TIPO QUADRADA** DE 200 X 275 MM. C/ CABO DE MADEIRA DE 120CM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA	Un	20	R$ 38,83
109	**VASSOURA METÁLICA REGULAVEL** - COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 120 CM. PALHETAS CHATAS EM AÇO 1070. VASSOURA METAL 22 DENTES PALHETA REG C/ CB	Un	30	R$ 29,40
			TOTAL GLOBAL DO LOTE	**R$ 13.712,10**

LOTE 8	**CORDAS, CORRENTES E MANGUEIRAS**			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
110	**CORDA MULTIFILAMENTO** TRANÇADA 10 MM.	Metro	500	R$ 3,25
111	**CORRENTE ELO SOLDADO CALIBRADA** AÇO GALVANIZADA A FOGO 10MM, NORMA DIN 766	KG	60	R$ 86,47
112	**CORRENTE ELO SOLDADO CALIBRADA** AÇO GALVANIZADA A FOGO 6MM, NORMA DIN 766.	KG	50	R$ 25,64
113	**CORRENTE ELO SOLDADO CALIBRADA** AÇO GALVANIZADA A FOGO 3MM, NORMA DIN 766.	KG	50	R$ 13,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

114	**MANGUEIRA DE NIVEL 5/16" X 1MM** TRANSPARENTE	Metro	100	R$ 1,69
115	**MANGUEIRA JARDIM** ANTITORÇÃO 1/2´´ MATERIAL RESISTENTE E FLEXIVEL USO PROFISSIONAL.	Metro	200	R$ 4,45
			TOTAL GLOBAL DO LOTE	**R$ 9.816,70**

Ressalta-se que os quantitativos representam estimativa de consumo, podendo variar conforme a demanda administrativa, não gerando obrigatoriedade de contratação integral pela Administração. O quantitativo foi definido apenas para limitar e dimensionar a proposta dos licitantes.

Destaca-se que os quantitativos estimados foram definidos para atender às demandas administrativas previstas durante o período de vigência da contratação, podendo sua execução ocorrer ao longo de mais de um exercício financeiro, conforme a necessidade da Administração e a respectiva disponibilidade orçamentária.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O Levantamento de Mercado refere-se a um processo sistemático de pesquisa e análise das opções disponíveis no mercado antes de tomar uma decisão de contratação.

Para subsidiar a definição da solução a ser adotada, foi realizado levantamento de mercado, contemplando a análise das alternativas disponíveis e a avaliação técnica e econômica das opções existentes, por meio dos seguintes procedimentos: Consulta ao Banco de Preços, com pesquisa individualizada para cada item, de modo a refletir valores praticados em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, considerando tratar-se de itens comuns, amplamente disponíveis no mercado e de fácil comercialização.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A quantidade estimada foi definida com base nas necessidades específicas setor demandante, enquanto a estimativa de valor foi obtida a partir de uma pesquisa de preços realizada em bancos de preços.

Com base na média dos preços obtidos nas pesquisas realizadas, conclui-se que os valores considerados para a composição do orçamento estimado encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, representando referência adequada para a estimativa da contratação.

A estimativa de valor previsto será de R$ 88.590,58 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais, e cinquenta e oito centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A solução proposta consiste na **aquisição de ferramentas manuais, equipamentos, materiais e acessórios** destinados à execução de atividades operacionais, de manutenção preventiva e corretiva, bem como de jardinagem e conservação de espaços públicos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, seus departamentos e demais órgãos vinculados.

A contratação contempla o fornecimento de itens essenciais ao adequado desempenho das atividades rotineiras e extraordinárias da Administração Pública, incluindo, mas não se limitando, a ferramentas de uso manual, utensílios de apoio operacional, equipamentos auxiliares e insumos necessários à execução direta dos serviços pelas equipes próprias do Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

De acordo com o que preconiza a Lei Federal n 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento otimizado dos recursos disponíveis. Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente.

Para esta licitação será utilizado o **Sistema de Registro de Preços**, pois serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por item**, sendo o critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE.**

O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

A contratação por grupo se mostra mais vantajosa do ponto de vista da eficiência técnica, visando manter a qualidade do objeto executado, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo fiscal de contrato, o que reduziria os riscos e falhas na prestação dos serviços.

Nesse caso, a pluralização de contratos ensejaria em uma maior dificuldade de fiscalização e de responsabilização das empresas em eventual falha na execução.

Sob o ponto de vista econômico a contratação única evita ônus administrativos e burocráticos consequentes à contratação concomitante de mais de uma empresa fornecedora, e gera economia de escala, tempo, ganhos de eficiência e maior compromisso da empresa a ser contratada, sem restrição a competitividade.

Considerando a natureza do objeto da contratação, a adjudicação por **LOTE** tende a propiciar contratações mais vantajosas, gerando economia de escala, quando comparada à adjudicação por item.

A contratação por item individualmente revela-se tecnicamente inviável, cujo procedimento poderá dificultar a padronização e os resultados esperados.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A seleção de proposta para futura, visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade.

A presente contratação tem como objetivos: Garantir a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção e atividades operacionais. Assegurar a disponibilidade adequada de ferramentas e materiais, evitando paralisações;

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946

Será previsto no edital e no contrato o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O município fiscalizará os serviços das empresas vencedoras, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Conclui-se que a contratação revela-se indispensável para atender à demanda represada relativa ao objeto em questão. A proposta apresentada, fundamentada em pesquisa em banco de preços e em orçamentos de mercado, mostra-se compatível com os valores praticados, bem como adequada, necessária e suficiente para o atendimento da demanda institucional.

Diante da análise das necessidades, considerando os aspectos técnicos, operacionais, orçamentários e a adequação às necessidades identificadas, **conclui-se que a contratação através da solução proposta é plenamente adequada e viável.**

Conclui-se que estão reunidos os elementos técnicos e legais que justificam e recomendam o prosseguimento da contratação, razão pela qual encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar para as etapas subsequentes do processo licitatório.

Rio das Antas/SC 23 de abril de 2026.

assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO ROBERTO BLIND
026.607.759-58
23/04/2026 15:34:39

Claudio Roberto Blind
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e encaminho-se para as providências cabíveis:

assinado eletrônicamente
Assinado eletronicamente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
029.490.889-70
23/04/2026 14:42:14

Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita de Rio das Antas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p89599eaf55946